



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1468/12
DE 20 DE JUNHO DE 2012**

Revoga a Portaria nº 965/12, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art.8º da Lei 2.749/89; Art 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparadas nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 965/12, que concedeu ao servidor LUIZ TADEU COSTA MAYNARD, Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de 30% (trinta por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-A, Tabela I-A).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**